

## **LEI Nº 029/93**

DA DENOMINAÇÃO DAS  
RUAS DO MUNICÍPIO DE  
CAJATI-SP E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

MARINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Cajati, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :

- Art.1º- Fica denominada Rua “João Agostinho de Camargo”, a antiga Rua Asia; Rua “Claudís Pontes Lino” a antiga Rua Vanessa; Rua “Silvério Lino”, a antiga Rua Polar; Rua “Hermelindo Marques Pereira”, a antiga Rua Dez; Av. “João Felizardo”, a antiga Rua Europa, todas situadas no Bairro de Vila Antunes, Município de Cajati, comarca de Jacupiranga, Estado de São Paulo.
- Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAJATI  
EM, 05 DE ABRIL DE 1993

Marino de Lima  
Prefeito Municipal